



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 04/2025, Processo Administrativo nº 23/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **CLG Treinamento Profissional Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 46.875.281/0001-27, para ministrar curso “Assessoria Jurídica e Elaboração de Pareceres” para 02 (dois) servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 2.122,45 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 15 de abril de 2025.


FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL